



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **TANIA REGINA ARRABALA HELUY 85214426704**, inscrita no CNPJ nº 13.768.162/0001-16, estabelecida na R. Geraldo de Abreu, nº 04, Jardim Excelsior, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.915-190, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURO ARTESANAL DE 08 (OITO) BONECOS MAROTE GIGANTES DA MANIFESTAÇÃO CULTURAL CABOFRIENSE "BRINCARETA"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 2594/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 16 de fevereiro de 2023.

**BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA**

*Beatriz Tanner*  
Secretária-adjunta de Cultura  
Matrícula: 810009

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 16 de fevereiro de 2023.

**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

*Clarêncio de Jesus Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 004/2021